



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1007/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7126/2018,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas no período de 22 a 26/10/2018, respondendo pelo acervo processual A da unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 29 a 31/10/2018, respondendo pelo acervo processual A da unidade jurisdicional, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente as diárias para o período de 22 a 26/10/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Barreirinhas/Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss